

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Diante dos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 024/2025, de 16 de setembro de 2025, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inc. II, da Lei nº 13.303/16, e conforme o Artigo 35, Inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar.

Autorizo a contratação da empresa Objetiva Concursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.849.426/0001-14, devidamente habilitada, com o fim de prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 004/25.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho na imprensa oficial da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 17 de setembro de 2025.

Jéssica Larger Previatti

Diretora-Presidente